



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 107 / 2018

INÊS DE SAINT-MAURICE ESTEVES DE MEDEIROS VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Almada, torno público o meu Despacho n.º 105/2017-2021, de 12 de setembro do corrente ano:

“Nos termos do artigo 38.º, n.º 1, e n.º 3, alíneas a) e b) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ao abrigo dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), **delego** no Senhor **Diretor Municipal da Direção Municipal de Obras, Planeamento, Administração do Território e Desenvolvimento Económico** (DMOPATDE), Eng.º Gabriel Alexandre Martins Lorena de Oliveira, a competência para autorizar a realização das despesas orçamentadas necessárias ao regular funcionamento das respetivas unidades orgânicas, até ao limite de 5.000,00 € (cinco mil euros).

Excluem-se da presente delegação de competências as despesas enquadráveis nas rubricas económicas 010107 (pessoal em regime de tarefa ou avença), e 020214 (estudos, pareceres, projetos e consultadoria).

Ratifico, nos termos do artigo 164.º do CPA, os atos praticados pelo Eng.º Gabriel Alexandre Martins Lorena de Oliveira.

O despacho em apreço produz efeitos a partir da presente data.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, *13 de Setembro 2018*

A Presidente da Câmara

Inês de Medeiros